



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ROBERTO RIAM DE ALMEIDA & CIA LTDA**, com sede na Rua Cesar Galli, 236, Bairro Fátima, na Cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ nº 17.614.089/0001-89, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/00041– licitação Pregão Presencial nº 011/2017, e contrato nº 078/2017 assinado em 26 de Outubro de 2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Segunda e Sexta, acrescer o valor referente a uma partida de futebol da Categoria Veteranos, no valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 09 de Março de 2018.


GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO RIAM DE ALMEIDA & CIA LTDA,
Representante Legal

Testemunhas:



